



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
CIDADANIA PATRULHENSE**

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 (FEVEREIRO 2021).

Em 07 de Janeiro foi firmado o termo de colaboração nº001/2020, entre o município de Santo Antônio da Patrulha e a organização de Sociedade civil (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil que tem por objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA Art. 101,inciso VII), na mobilidade de Casa lar com capacidade de até 10 acolhimentos e o repasse estimado R\$ 944.678,39.

A partir de 1º de fevereiro de 2020, a (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil iniciou oficialmente a gestão de serviço de acolhimento as crianças e adolescentes em Santo Antônio da Patrulha, e desde então, como gestora da parceria tenho acompanhado o desenvolvimento das ações através de visitas e reuniões com a equipe gestora e técnica do serviço.

Devido ao inicio da pandemia COVID-19, em Março de 2020,as visitas a unidade de acolhimento ficaram restritas, sendo realizadas com menor frequência visando garantir a proteção e segurança dos acolhidos. No entanto, foi mantido o contato periódico com a gestão do serviço através de reuniões presenciais e virtuais, tendo em vista garantir um bom fluxo entre a organização Gestora do Serviço acolhimento de criança e adolescentes e o serviço de proteção a criança e adolescente ,bem como o monitoramento das ações propostas pela (OSC).

Em meados do Mês de Julho de 2020 foi realizado o primeiro aditivo do Termo de Colaboração, alterando a conta bancaria especifica da parceria e a periodicidade da prestações de contas, que passam a ser mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS CIDADANIA PATRULHENSE

Após a entrega da prestação de contas referente ao Mês de Fevereiro de 2021 indicaram-se que as mesmas apresentam inconsistências no somatório das planilhas, ausência de alguns documentos comprobatórios das despesas de pagamento.

“Também achamos datas de pagamentos nos quais não confere a saída com extrato bancário, pagamentos efetivados pela (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil não consta guias de pagamento anexadas, consta pagamentos feitos transferência bancaria com conta em outro banco também falta de notas fiscais comprovando pagamentos dos boletos.

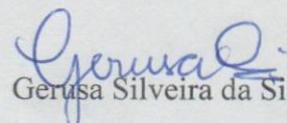
Também achamos a falta de comprovação de pagamentos citados na relação de pagamentos.

Também achamos valores de pagamento feito a funcionários em contra – cheques que não consta em extrato bancários e nas transferências .

Em fim encaminho a Comissão de Avaliação e Monitoramento o não pagamento do Mês Fevereiro 2021 a (OSC) Aldeias Infantis S.O.S do Brasil, e sim após esteja corrigidos os itens citado neste documento.

Colocamo-nos à disposição.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de Agosto de 2021.


Gerusa Silveira da Silva

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social